UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSOS SELETIVOS

UEPA 2011

PRISE & PROSEL

Manual do Candidato
PROCESSO SELETIVO
2011

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

GOVERNADORA DO ESTADO
Ana Júlia Carepa

VICE-GOVERNADOR
Odair Santos Corrêa

REITORA
Marília Brasil Xavier

VICE-REITORA
Maria das Graças da Silva

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
Ruy Guilherme Castro de Almeida

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Manoel Maximiano Júnior

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Mariane Cordeiro Alves Franco

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Jofre Jacob da Silva Freitas

DIRETORA DA DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO - DAA
Ionara Antunes Terra

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT
Antônio Erlindo Braga Júnior

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
Ilma Pastana Ferreira

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE
Maria José de Souza Cravo

SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG
Antônio Carlos Martins Braga

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém - PA - CEP.: 66.050-540
Fones: (91) 3299-2200 / 3244-5177
DAA: (91) 3299-2216 / 3244-4009
Site: http://www.uepa.br
e-mail: uepa@uepa.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ..... *- 4 -*

AGENDA DO PRISE/2010 E PROSEL/2011 ..... *- 5 -*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES ..... *- 6 -*

2. DOS PARTICIPANTES ..... *- 6 -*

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS ..... *- 6 -*

4. DA INSCRIÇÃO ..... *- 6 -*

5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA ..... *- 7 -*

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL ..... *- 8 -*

7. DA OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ..... *- 9 -*

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ..... *- 9 -*

9. DO EXAME HABILITATÓRIO ..... *- 10 -*

10. CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA DO PROSEL ..... *- 12 -*

11. DAS PROVAS ..... *- 12 -*

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ..... *- 14 -*

13. DA CLASSIFICAÇÃO ..... *- 16 -*

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS ..... *- 17 -*

15. DA MATRÍCULA ..... *- 17 -*

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS ..... *- 18 -*

APRESENTAÇÃO

Na proximidade de mais um processo seletivo para o acesso aos cursos de graduação da Universidade do Estado do Pará, tenho a honra de apresentar o informativo, que comunica aos jovens que nela pretendem ingressar, um pouco do que é nossa Instituição.

A UEPA iniciou suas atividades como Universidade em 1989, oriunda da união de escolas e faculdades estaduais já existentes. Atualmente possui 13.350 alunos, em 21 cursos de graduação do Centro de Ciências Sociais e da Educação, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, distribuídos em 20 campi localizados em 16 municípios, abrangendo 33 municípios de forma presencial e mais 17 a distância. Na pós-graduação, possuímos 26 cursos de pós Latu Sensu em diversas áreas, residências médicas e 3 mestrados na área de Educação e Saúde .

Além da capilaridade da graduação no interior do nosso Estado, caracterizamo-nos pela intensa atividade extensionista, por sermos a Universidade pública mantida com o orçamento do Estado do Pará e assumindo o compromisso com a comunidade, por entendermos que o diálogo entre a Universidade e a comunidade onde está inserida proporcionará as ações que farão a diferença na melhoria da vida das pessoas.

A Universidade tem o compromisso de transmitir conhecimentos e de produzir novos conhecimentos, numa ciência que possa atender às demandas regionais, traduzindo-se em tecnologias integradas das diversas áreas, cumprindo seu papel social. Dessa forma, os 45 grupos de pesquisa agrupam doutores, mestres, especialistas e alunos de pós-graduação e iniciação científica.

A Universidade possui uma área de abrangência que compreende 50 municípios e atinge, indiretamente, uma população de cerca de 5 milhões de pessoas. Da Ilha do Marajó, passando pelos genuínos rios paraenses Guamá e Capim, seguindo o imenso Rio Tocantins, o belo Rio Tapajós desaguando no Amazonas, o Rio Xingu e suas negras águas até o bravo Rio Araguaia, seus campi são estruturados com salas de aulas, laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, laboratórios de informática, bibliotecas, salas de vídeo conferência, centros de saúde escola, ambulatórios, complexos esportivos, para cumprir sua missão de produzir, difundir conhecimentos e formar profissionais éticos, com responsabilidade social para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A UEPA, já reconhecida pela sua competência como Instituição formadora de ensino superior, trilha um caminho de fortalecimento de suas ações, para que nossos jovens, em todo o nosso Estado, tenham acesso ao ambiente acadêmico necessário à sua formação. Tudo isso, graças aos servidores docentes, técnico-administrativos, gestores e aos parceiros de órgãos governamentais e da sociedade civil que se empenham no dia-a-dia para que você, jovem, que sonha com o ingresso na Universidade, tenha o sonho possível de ser o profissional ético que o Pará precisa.

Marília Brasil Xavier
Reitora da Universidade do Estado do Pará

AGENDA DO PRISE/2010 E PROSEL/2011

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação dos Editais	03/set/2010	-	Diário Oficial do Estado e site da UEPA, http://www.daa.uepa.br
Período de inscrição dos candidatos beneficiados com **isenção total** ou **parcial** (Via internet)	03/set a 05/out/2010	Das 09h do dia 03/set às 23h do dia 05/out	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa (Horário local)
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição (isenção parcial)	07/out/10	Comercial	Qualquer agência bancária
Período de Inscrição VIA INTERNET (pagamento integral)	03/set a 05/out/2010	Das 09h do dia 01/set às 23h do dia 05/out	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa (Horário local)
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição (pagamento integral)	07/out/10	Comercial	Qualquer agência bancária
Portadores de Necessidades Especiais - Solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	03/set a 05/out/2010	08h às 14h	**Belém:** DAA – Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo ou no site da DAA
Portadores de Necessidades Especiais - Solicitação de atendimento especial	03/set a 07/out/2010		
Homologação das solicitações de inscrições	08/out a 30/out/2010	-	
Impressão do Comprovante de Inscrição (Internet)	30/out a 05/nov/2010	-	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa
Atendimento ao candidato que não tiver sua inscrição homologada para impressão.	08/nov a 12/nov/2010	08h às 14h	**Belém:** DAA – Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo
Exame Habilitatório - específico aos candidatos ao Curso de Bacharelado em Música – PROSEL/PRISE	**Prova prática 1** 31/out/2010	08h às 13h	**Conservatório Carlos Gomes** - Av. Gentil Bittencourt, 777 - Nazaré - Belém - PA
	Prova prática 2 01/nov/2010	08h às 13h	
Exame Habilitatório - específico aos candidatos ao Curso de Licenciatura Plena em Música – PROSEL/PRISE	31/out/2010	08h às 13h	**Belém:** Campus I – Travessa Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo **Santarém:** Campus XII - Av. Plácido de Castro, 1.399 – Aparecida
Resultado dos Exames Habilitatórios	10/nov/2010	-	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa
Escolha da 2ª opção de curso (específico e obrigatório aos candidatos parcialmente habilitados no exame habilitatório ao Curso de Bacharelado em Música)	11 e 12/nov/2010	08h às 14h	**Belém:** DAA – Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo
Solicitação de atendimento domiciliar, hospitalar ou carcerário	Até 24 horas antes da prova	-	**Belém:** DAA – Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo
Realização da Prova Objetiva- 1ª Etapa – PROSEL/PRISE	28/nov/2010	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição
Realização da Prova Objetiva - 2ª Etapa – PROSEL/PRISE	29/nov/2010	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição
Relação dos candidatos classificados para a 3ª Etapa - PROSEL (local de prova)	A partir de 06/dez/2010	-	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa
Realização das Provas Objetiva e Redação - 3ª Etapa – PROSEL/PRISE	12/dez/2010	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição
Correção das Redações	A partir de 14/dez/2010	08h às 20h	Local a ser definido
Resultado Final	Até 07/jan/2011	10h	Reitoria - UEPA

EDITAL Nº 45/2010
PROCESSO SELETIVO 2011

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público as normas e procedimentos para o Processo Seletivo – PROSEL, de ingresso aos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior, em 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. *O Processo Seletivo -* ***PROSEL/2011*** *é regido pelo Edital nº 25/2010, de 06 de abril de 2010, e por este Edital, executado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, por meio da Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA e acompanhado pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior – COPAES da UEPA.*

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. *Poderão inscrever-se no Processo Seletivo –* ***PROSEL/2011*** *somente candidatos que concluíram ou que concluirão a 3ª série do Ensino Médio até o período de matrícula da UEPA, para o ano letivo de 2011.*

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. *Após concluir as 3 (três) Etapas do PROSEL, o candidato será classificado por curso/turno/semestre/município de opção, de acordo com a pontuação obtida na somatória das três etapas, obedecendo à ordem decrescente até o número de vagas previstas, cujo percentual é de 50% do total de vagas de cada curso a ser oferecido pela UEPA.*

3.2. *No* ***ANEXO 1*** *constam as opções de Cursos de Graduação para o* ***PROSEL/2011****, com as respectivas vagas.*

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. *As inscrições ao* ***PROSEL/2011,*** *poderão ser realizadas:*

4.1.1. *Belém, grande Belém e demais municípios do Estado do Pará e outros Estados da União - somente por meio de Formulário Eletrônico* ***(Internet).***

4.2. *Valor da Taxa de Inscrição*

- ***Via Internet***

  R$ 60,00 (sessenta reais)

4.3. *O candidato deverá proceder da seguinte maneira para a realização da inscrição via* ***internet:***

4.3.1. *Acessar o endereço eletrônico http://www.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa das* ***09h do dia 03 de setembro às 23h do dia 05 de outubro de 2010,*** *observando o horário local, e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.*

4.3.2. *Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, no período de* ***03 de setembro a 07 de outubro de 2010.***

4.3.3. *A UEPA não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.*

4.3.4. *As inscrições via internet somente serão homologadas pela DAA/UEPA, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.*

4.4. *Os candidatos deverão consultar e/ou imprimir o* ***Manual do PROSEL/2011,*** *que estará disponível no site da UEPA.*

4.5. *O candidato ao se inscrever no* ***PROSEL/2011****, deverá fazer sua opção de município para realização da prova de acordo com o* ***ANEXO 2*** *e, depois de concluída a confirmação de inscrição, essa opção não poderá ser modificada.*

4.6. *O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.*

4.7. *É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.*

4.8. *Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia* ***05 de outubro de 2010****.*

4.9. *O envio do Formulário Eletrônico de Inscrição caracterizar-se-á aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital e/ou Termo Aditivo e Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.*

5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA

5.1. *Todas as isenções de taxa de inscrição ao* ***PROSEL/2011****, oferecidas pela UEPA, foram de acordo com o Edital nº 028 /2010, de 28 de abril de 2010.*

5.2. *O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição total ou parcial no* ***PROSEL/2011*** *deverá proceder a sua inscrição, conforme os demais candidatos, somente via internet.*

5.3. *O candidato que atenda o item* ***5.2*** *deverá proceder da seguinte maneira para a realização da* ***Inscrição Via Internet.***

5.3.1. *Acessar o endereço eletrônico http://www.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa das* ***09h do dia 03 de setembro às 23h do dia 05 de outubro de 2010****, observando o horário local, e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.*

5.3.2*. O candidato com isenção parcial deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em qualquer agência bancária, no período de* ***03 de setembro a 07 de outubro de 2010.***

5.3.3. *A inscrição via internet, do candidato isento parcial, somente será homologada pela DAA/UEPA, após a confirmação do pagamento.*

5.4. S*erá de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição do* ***PROSEL/2011****, bem como as informações prestadas.*

5.5. *Será permitido ao candidato com isenção parcial e/ou total o preenchimento de solicitação de inscrição, via internet, uma única vez. No caso de correção de dados encaminhar requerimento à DAA.*

5.6. *O candidato do* ***PROSEL/2011,*** *contemplado com a isenção que não efetivar sua inscrição, no período de* ***03 de setembro a 05 de outubro de 2010,*** *perderá o direito à isenção da taxa.*

5.7. *Não serão aceitos pedidos de prorrogação desse prazo.*

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 *Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição, deverão fazê-lo por meio de requerimento encaminhado à DAA/UEPA, no período de* ***03 de setembro a 05 de outubro de 2010****, no horário de 8 às 14 horas, apresentando documento de identificação, correspondentes às devidas instituições as quais são ligadas(Lei nº 6.988, de 2 de julho de 2007).*

6.2. *O candidato portador de necessidades especiais, que precisar de tratamento diferenciado nos dias de prova, poderá solicitá-lo, por meio de requerimento encaminhado à DAA/UEPA, no período de* ***03 de setembro a 07 de outubro de 2010****, no horário de 8 às 14 horas, especificando as condições e recursos que o atendam, acompanhado de atestado médico, o qual justifique esse tratamento diferenciado e assegure suas condições de realizar a prova.*

6.3. *As solicitações de atendimento domiciliar ou hospitalar deverão ser encaminhadas, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início das provas.*

6.4. *Os requerimentos, solicitando tratamento diferenciado, serão apreciados pela junta Médica Oficial da UEPA para emissão de parecer.*

6.5. O atendimento especial ao candidato se restringirá ao Estado do Pará e aos locais onde a Instituição deflagrar aplicação das provas nas suas fases, consoante especificado no Comprovante de Inscrição.

7. DA OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

***7.1**. O candidato indicará, no Formulário de Inscrição, a língua estrangeira de sua preferência: língua inglesa, língua espanhola ou língua francesa.*

***7.2.** O candidato que não indicar sua opção de língua estrangeira será incluído automaticamente na língua espanhola.*

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

***8.1.** A inscrição só será considerada válida se for homologada pela DAA.*

8.2.** A homologação das inscrições será realizada pela DAA, no período de **08 a 30 de outubro de 2010.

***8.3.** O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, no período de **30 de outubro a 05 de novembro de 2010**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição.*

***8.4.** O candidato que não tiver sua inscrição homologada para a impressão do seu Comprovante de Inscrição, até o dia **05 de novembro de 2010**, para obtê-lo, deverá, no período de **08 a 12 de novembro de 2010,** optar por uma das alternativas abaixo:*

***a)** utilizar o e-mail: correto@uepa.br de 8 h às 14 horas ou;*

***b)** dirigir-se ao DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Bairro do Telégrafo, em Belém, no horário de 8h às 14h ou;*

***c)** procurar os Campi da UEPA no respectivo município, no horário de 8 às 14 horas.*

***8.5.** No Comprovante de Inscrição, constarão: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.*

***8.6.** Havendo algum erro no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer retificação, no período de **08 a 12 de novembro de 2010**, ou indicando a correção ao fiscal no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.*

***8.7.** Somente poderão ser retificados os dados pessoais. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.*

8.7.1. *Para as correções de dados pessoais, o candidato deverá utilizar o e-mail: correto@uepa.br ou dirigir-se à DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo, em Belém ou aos Campi da UEPA, no interior.*

8.8. *O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a de maior número.*

8.9. *O número de inscrição definitivo constará do Comprovante de Confirmação de Inscrição que o candidato receberá para realização das provas.*

8.10. *O Comprovante de Solicitação ou de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.*

9. DO EXAME HABILITATÓRIO

9.1. *O candidato que se inscrever para os cursos de Licenciatura Plena em Música e Bacharelado em Música no* ***PROSEL/2011*** *deverá submeter-se, obrigatoriamente, ao Exame Habilitatório.*

9.2. *O Exame Habilitatório, valendo 30 (trinta) pontos, possui caráter eliminatório, e será realizado conforme o quadro a seguir:*

CURSO	PROVAS TEÓRICO-PRÁTICAS	LOCAIS	DATA	HORÁRIO
Licenciatura Plena em Música	**PARTE I –** Escrita Musical I. 1. Ditado Rítmico - Melódico I. 2. Conteúdo Musical **PARTE II –** Leitura Musical **PARTE III –** Execução Musical (*)	**Belém:** Campus I – Trav. Djalma Dutra, s/nº- Telégrafo – Belém-Pa. **Santarém:** Campus da UEPA – Av. Plácido de Castro, 1399. – Aparecida	31/10/2010	8h às 13h
Bacharelado em Música	**Prova Prática 1** Percepção Musical, Estruturação e Solfejo.	**Conservatório Carlos Gomes –** Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré – Belém - Pa.	31/10/2010	8h às 13h
	Prova Prática 2 (**) Execução Instrumental ou Vocal de um Programa Musical ou Apresentação de uma Composição Própria.		01/11/2010	8h às 13h

(*) Para formalizar sua opção de tocar instrumento ou cantar, o candidato deverá procurar a Coordenação do Curso de Música, no período de 01 a 15/out/2010, no horário de 9h às 12 h e de 15h às 18h, e informar o instrumento que irá utilizar e, em caso de acompanhadores, citar o nome completo e número do RG, para que este tenha acesso ao local do exame. Curso de Licenciatura Plena em Música – Centro de Ciências Sócias e Educação – Bloco I – Térreo- Trav. Djalma Dutra s/n entre Municipalidade e Rua do Una- Bairro do Telégrafo – fone: 4009-9509, Curso de Licenciatura Plena em Música (Santarém)- Rua Plácido de Castro,1399-Bairro Aparecida- Fones:(093)3522-0115 – 3523-5118 ou nos sites www.uepa.br e www.prodepa.psi.br/uepa.

(**) O candidato deverá comparecer à Prova Prática – 2 do Curso de Bacharelado em Música, munido de seu instrumento, com exceção de contrabaixo e piano.

9.3. *O candidato será considerado apto no Exame Habilitatório:*

a) *Ao curso de Licenciatura Plena em Música, se obtiver na prova, no mínimo, 20% do total de pontos, isto é, 6 (seis) pontos;*

b) *Ao curso de Bacharelado em Música, se obtiver, no mínimo, 20% do total de pontos em cada prova, isto é, 3 (três) pontos na Prova Prática 1, e 3 (três) pontos na Prova Prática 2.*

9.4. *A pontuação do Exame Habilitatório obtida pelo candidato será somada a pontuação das provas objetivas e de redação, para efeito de classificação final no curso.*

9.4.1. *A pontuação obtida pelo candidato aprovado no Exame Habilitatório será apresentada ao lado da pontuação total(provas objetivas e de redação).*

9.5. *O não comparecimento a qualquer uma das provas implica reprovação automática do candidato e eliminação do* ***PROSEL/2011****.*

9.6. *Os resultados serão divulgados, no dia* ***10 de novembro de 2010****, no site:* http://www.uepa.br *e* http://www.prodepa.psi.br/uepa *e em listas afixadas no prédio da Reitoria e Campus de Santarém.*

9.7. *O candidato considerado habilitado continuará concorrendo ao respectivo curso; o inabilitado concorrerá a outra opção de curso, escolhida no ato da inscrição.O candidato ao Curso de Bacharelado em Música, parcialmente habilitado e que desejar optar pelo curso de Licenciatura em Música, deverá comparecer nos dias* ***11 e 12 de novembro de 2010,*** *em Belém, na DAA/UEPA, no horário de 08 às 14 horas, para formalizar a sua opção.*

9.8. *O candidato ao curso de Bacharelado em Música, que obtiver, no mínimo, 20% (vinte por cento) de acertos na Prova Prática 1 do Exame Habilitatório e não for aprovado na Prova Prática 2, poderá, por opção, concorrer a uma vaga para o curso de Licenciatura Plena em Música.*

9.9. *O candidato que não fizer a segunda opção,no ato da inscrição, será automaticamente, desligado do* ***PROSEL/ 2011****.*

9.10. *O Exame Habilitatório para os cursos de Licenciatura Plena em Música e Bacharelado em Música é de inteira responsabilidade das Coordenações destes Cursos, com acompanhamento da DAA.*

9.11. *A aprovação será restrita à mesma habilitação da prova realizada.*

9.12. *As provas do exame Habilitatório do* ***PROSEL/2011*** *serão as mesmas aplicadas para o Subprograma XII do PRISE (3ª etapa).*

9.13. *Dada a especificidade, não será realizada, sob hipótese alguma, prova de habilidade específica fora da data, horário ou locais designados neste Edital. Na impossibilidade de o candidato não poder realizar a prova de habilidade específica, este deverá entrar com documento comprobatório à Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA, até 1 (uma) hora antes da realização do*

exame, a fim de ser analisada a legalidade do direito de segunda opção em outro curso que não necessite do referido exame.

9.14. *O conteúdo programático encontra-se disponível no site:* http://www.uepa.br *ou* http://www.daa.uepa.br

10. CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA DO PROSEL

10.1. *Será publicada a partir de* ***06 de dezembro de 2010****, no site:* http://www.uepa.br *a relação dos candidatos classificados para a 3ª Etapa do* ***PROSEL /2011****.*

10.2. *O candidato classificado para a 3ª etapa do* ***PROSEL/ 2011*** *deverá tomar conhecimento do local de realização da prova através do site:* http://www.uepa.br *e* http://www.prodepa.psi.br/uepa

10.3. *O candidato deverá imprimir o seu cartão de inscrição de realização da 3ª. Etapa do* ***PROSEL/2011****, com o local de realização da prova.*

11. DAS PROVAS

11.1. *O Processo Seletivo – PROSEL se desenvolverá em* ***três etapas****, conforme a seguir especificadas:*

11.1.1. DA 1ª ETAPA

a) *O candidato realizará a prova no dia* ***28 de novembro de 2010*** *das 8 às 13 horas;*

b) *A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 1ª série do Ensino Médio;*

c) *A 1ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, com 56 (cinqüenta e seis) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir dos conteúdos das matérias de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia. A pontuação desta etapa é de 56 (cinqüenta e seis) pontos.*

11.1.2. DA 2ª ETAPA

a) *O candidato realizará a prova no dia* ***29 de novembro de 2010****, das 8 às 13 horas;*

b) *A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 2ª série do Ensino Médio;*

c) *A 2ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, constituída de 60 (sessenta) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação desta etapa é de 60 (sessenta pontos).*

11.1.3. DA 3ª ETAPA

a) *O candidato realizará a prova no dia* ***12 de dezembro de 2010****, das 8 às 13 horas;*

b) *A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 3ª série do Ensino Médio;*

c) *A 3ª Etapa constará de uma prova de Redação, valendo 30 (trinta) pontos e de 54 (cinqüenta e quatro) questões objetivas de conhecimentos gerais, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação total desta etapa é de 84 pontos.*

11.2. DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

a) *A prova de Redação, de caráter eliminatório, deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca/sinal que a identifique, em outro local que não seja o espaço destinado para tal, sob pena de ser anulada. Caso o candidato produza sua Redação utilizando letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.*

b) *Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de Redação, salvo no caso de candidato portador de necessidades especiais, se isto impossibilitar a escrita da Redação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pela DAA devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.*

11.3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.3.1. *O conteúdo programático encontra-se disponível no site: www.uepa.br ou www.daa.uepa.br*

11.4. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

a) *Na correção da Redação, serão considerados os seguintes itens: adequação ao tema; adequação a coletânea; adequação ao tipo de texto; utilização adequada da norma padrão; coesão e coerência, valendo 5 (cinco) pontos cada critério, totalizando 30 (trinta) pontos.*

b) *Será atribuída nota zero à prova de Redação, ao candidato que:*

- *identificar a folha destinada à sua produção textual e respostas;*
- *desenvolver o texto em forma de versos;*
- *desenvolver o texto em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);*
- *fugir da temática indicada ou sugerida na prova;*
- *escrever de forma ilegível ou a lápis.*

11.5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NAS PROVAS

a) *Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª Etapa o candidato que, na soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Etapas, não alcançar 40 pontos;*

b) *Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª. Etapa o candidato que na 2ª Etapa obtiver zero de acertos em 4(quatro) ou mais disciplinas.*

c) *Estará eliminado para a realização da 3ª. Etapa o candidato cuja classificação dentro do seu curso de opção for superior a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o curso. Será garantida a classificação para a 3ª Etapa aos candidatos com a pontuação idêntica na última colocação.*

d) *Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver menos de 12 pontos na prova objetiva da 3ª Etapa;*

e) *Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver, na Redação, percentual inferior a 20% dos pontos, ou seja, menos de 6 pontos do máximo exigido, que é de 30 pontos;*

f) *Estará automaticamente eliminado o candidato que, no cômputo global, obtiver pontuação inferior a 25% dos pontos máximos exigidos, ou seja, menos de 50 pontos dos 200 pontos totais.*

g) *Estará automaticamente eliminado o candidato que na 3ª Etapa obtiver zero de acertos em 4 (quatro) ou mais disciplinas.*

h) *Estará automaticamente eliminado o candidato que apresentar-se à prova com atraso ou sem a documentação exigida;*

j) *Estará automaticamente eliminado o candidato que prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;*

k) *Estará automaticamente eliminado o candidato que for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como telefone celular, manuscritos, livros e utensílios eletrônicos mencionados neste edital.*

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1. *O acesso ao local das provas ocorrerá* ***das 7h às 8h****, impreterivelmente. A partir das 8 horas os locais de acesso de realização das provas serão fechados.*

12.2. *As provas terão início pontualmente às* ***8 horas*** *e não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de realização das provas após este horário.*

12.3. *No(s) dia(s) de prova(s), o candidato deverá portar:*

12.3.1. *Seu documento de identidade* ***original****;*

a) *as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.*

b) *Não serão aceitos como documento de identidade, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.*

c) *Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada e nem protocolo do documento.*

d) *Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documentos de identidade* ***original****, na forma definida, no subitem* ***a*** *deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.*

e) *Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.*

12.3.2 *- Comprovante de Confirmação de inscrição, após a homologação da mesma;*

12.3.3 - *Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.*

12.4*. O candidato deverá marcar no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva.*

12.4.1. *O* ***cartão-resposta*** *será o único documento válido para a correção eletrônica e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções do Boletim de Questões.*

12.4.2. *Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.*

12.4.3. *Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão-resposta.*

12.4.4. *Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital, e as instruções especificas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente ou preenchido além do estabelecido. Assim como, a utilização de caneta que não seja a especificada no item* ***12.4.*** *que possa prejudicar a leitura óptica do campo de correção.*

12.4.5. *Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso do portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um técnico especializado, designado pela DAA/UEPA.*

12.5. *Durante a realização das provas, não será admitido o uso de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, palmtop, etc, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.., ou qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou com pessoas não autorizadas, nem a utilização de livros, manuais, apostilas, impressos ou qualquer outra anotação. A UEPA não ficará responsável pela guarda de qualquer objeto supracitados.*

12.6. *Será permitida a utilização do dicionário de língua estrangeira, nos dias das provas dessa disciplina, cuja parte gramatical, se houver, deverá ser devidamente isolada pelo fiscal de sala.*

12.7. *Por motivo de segurança, o candidato só poderá ausentar-se do recinto de provas após decorrida uma hora e trinta minutos do início das mesmas.*

12.8. *A Redação (3ª etapa) deverá ser transcrita na* ***Folha de Resposta específica****, obrigatoriamente, com caneta esferográfica azul ou preta.*

12.8.1. *Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta da redação, por erro do candidato.*

12.9. *Ao terminar a prova objetiva (1ª e 2ª etapas) o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o Cartão-Resposta, devidamente assinado e o Boletim de Questões.*

12.9.1 *O candidato que se ausentar 15 minutos antes do término da prova poderá levar seu Boletim de Questões.*

12.10. *Ao terminar a prova objetiva e a Redação (3ª etapa), o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o Cartão Resposta, a Folha de Resposta da Redação, sem assinatura, e o Boletim de Questões, e o fiscal lhe devolverá o rodapé da Folha de Resposta da Redação, para seu controle.*

12.10.1 *O candidato que se ausentar 15 minutos antes do término da prova poderá levar seu Boletim de Questões.*

12.11. *O candidato após cumprir o que determina os subitens* ***12.9*** *e* ***12.10****, nos dias das respectivas provas, deverá assinar a lista de presença na linha correspondente ao seu nome, do mesmo modo como foi assinado no seu documento de identidade.*

12.12*. Não serão aplicadas provas fora do espaço físico determinado pela COPAES/DAA, salvo em casos excepcionais de saúde em que será permitido ao candidato realizar as provas em hospitais nas localidades de realização da prova, devendo o responsável pelo candidato comunicar a UEPA/DAA, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.*

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. *A classificação dos candidatos será feita com base nas normas vigentes e nos critérios de avaliação estabelecidos ao Processo Seletivo da Universidade do Estado do Pará, constantes deste Edital.*

13.2. *O candidato inscrito no* ***PROSEL 2011*** *será classificado por ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas da 1ª, 2ª e 3ª Etapas.*

13.3. *A pontuação final será a totalização dos pontos das provas das etapas realizadas, a qual deverá corresponder a uma somatória máxima de 200 pontos.*

13.4. *No caso de empate, no momento da classificação para preenchimento das vagas no curso e turno, serão obedecidos os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:*

a) *maior número de pontos na Redação;*

b) *maior número de pontos na prova da 3ª Etapa;*

c) *maior número de pontos na prova da 2ª Etapa;*

d) *maior número de pontos na prova da 1ª Etapa;*

e) *considerando o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), persistindo empate de candidato que se enquadre na forma da Lei, será classificado aquele com maior idade.*

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. *O candidato classificado, após as 1ª e 2ª etapas do PROSEL apto a realizar a 3ª Etapa, tomará conhecimento dos resultados, por meio dos sites:* www.uepa.br *e* www.daa.uepa.br *e listas disponíveis na Reitoria, e nos Campi da UEPA.*

14.2 *A relação dos candidatos classificados ao término do processo será divulgada em listas afixadas no Prédio da Reitoria e em outros locais, de acordo com a determinação da UEPA.*

14.3. *O resultado dos candidatos, também, ficará à disposição dos mesmos via internet no site:* www.uepa.br

15. DA MATRÍCULA

15.1. *O candidato do* ***PROSEL 2011****, selecionado para as vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, deverá comparecer ao Campus da capital ou interior da Universidade em que será realizado o curso para o qual foi selecionado, a fim de ser instruído a respeito dos procedimentos de sua matrícula.*

15.2. *Os dias e horários para matrícula de candidatos selecionados serão divulgados após publicação do resultado do Processo Seletivo, por meio de avisos afixados na UEPA, assim como no site www.uepa.br.*

15.3. *O candidato que já for aluno da UEPA só poderá fazer a matrícula em novo curso mediante a desistência do curso a que está vinculado.*

15.4. *A matrícula de candidatos selecionados, em qualquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; Certificado de Alistamento Militar - para candidatos do sexo masculino; 1 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida); Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.*

15.5. *Ao candidato oriundo das escolas da Rede Pública, admitir-se-á a apresentação de declaração de estar concluindo o Ensino Médio no ano letivo corrente/2009, a qual deverá ser substituída pela documentação definitiva conforme calendário a ser divulgado, estando sua matrícula definitiva condicionada à apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.*

15.6. *A documentação prevista no item* ***15.4*** *deverá ser apresentada em original e fotocópia, ocasião em que a autenticação será feita pela Coordenação Acadêmica responsável pela matrícula.*

15.7. *O candidato aprovado em qualquer das chamadas que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar a documentação, conforme especificado no item* ***15.4*** *e* ***15.5*** *perderá o direito ao ingresso na UEPA.*

15.8. *A matricula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração particular ou pública, inclusive de próprio punho, com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no item* ***15.4*** *e* ***15.5.***

15.9. *A Universidade do Estado do Pará fará convocação (repescagem) de candidatos em chamadas subseqüentes para o preenchimento de vagas não ocupadas, até o transcurso de 15% (quinze por cento) do calendário acadêmico.*

15.9.1*. A chamada a que se refere o item* ***15.9*** *será para a vaga do desistente obedecendo ao semestre e turno.*

15.9.2. *A convocação de que trata o item* ***15.9****, será feita exclusivamente por edital publicado no Diário Oficial do Estado e através do site da UEPA.*

15.10. *A convocação de candidato em segunda chamada (repescagem) ocorrerá no caso em que candidato selecionado para primeira chamada perca a vaga por não efetivar a matrícula, ou por assinar desistência de vaga nos termos deste Edital e ocorrerá da mesma forma estabelecida no subitem* ***15.9.2****.*

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. *É obrigatório o comparecimento do candidato a todas as provas nos dias, horários e nos locais estabelecidos para realização destas.*

16.2. *A falta a qualquer uma das provas implicará a desclassificação do candidato.*

16.3. *A UEPA não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará provas em datas e locais diferentes do estabelecido neste edital.*

16.4. *A confirmação de inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela COPAES e DAA, em casos omissos.*

16.5. *A COPAES/DAA poderá coletar, por meio de autoridade competente, durante a aplicação das provas, as impressões digitais de qualquer candidato para análise por especialista em identificação, e/ou tomar outra atitude, a fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo.*

16.6. *Não serão admitidos pedidos de revisão de provas ou recursos ao resultado do PROSEL 2010.*

16.7. *É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes ao* ***PROSEL/2011*** *no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico:* www.uepa.br*, inclusive as chamadas subsequentes (repescagem).*

16.8. *Não serão repassadas por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados.*

16.9. *Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termo Aditivo a este Edital, publicadas no Diário Oficial do Estado de acordo com a legislação vigente.*

16.10. *É de exclusiva responsabilidade dos candidatos, tomar conhecimento sobre o local, data e horários das provas e Exame Habilitatório do* ***PROSEL/2011.***

16.11. *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior (COPAES) e/ou pela Diretoria de Acesso e Avaliação (DAA).*

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 45 /2010
ANEXO1- QUADRO DE VAGAS DO PROSEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – C C B S
CAPITAL E INTERIOR

Locais / Cursos	Total de Vagas	Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELÉM						
Educação Física	50	-	25	13	12	Regular / 1º Semestre
Enfermagem (*)	50	25	-	-	-	Regular / 1º Semestre
		25	-	-	-	Regular / 2º Semestre
Fisioterapia	20	20	-	-	-	Regular / 1º Semestre
Medicina	50	50	-	-	-	Regular / 1º Semestre
Terapia Ocupacional	20	20	-	-	-	Regular / 1º Semestre
TOTAL BELÉM	**190**	**140**	**25**	**13**	**12**	-
ALTAMIRA						
Educação Física	20	-	-	-	10	Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre
		-	-	10	-	
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA						
Educação Física	20	-	10	-	-	Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre
		-	-	-	10	
Enfermagem	13	13	-	-	-	Integral/Regular/ Modular/ 2º Semestre
SANTARÉM						
Medicina	20	10	-	-	-	Regular/ 1º Semestre
		10	-	-	-	Regular/ 2º Semestre
Fisioterapia	15	15	-	-	-	Regular/ 1º Semestre
Enfermagem	20	10	-	-	-	Regular/ 1º Semestre
		10	-	-	-	Regular/ 2º Semestre
Educação Física	20	-	10	-	-	Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre
		-	-	-	10	
TUCURUÍ						
Educação Física	20	-	10	-	-	Integral/Regular/ Modular/1º Semestre
		-	-	10	-	
Enfermagem	15	15	-	-	-	Regular/ 1º Semestre
TOTAL INTERIOR	**163**	**83**	**30**	**20**	**30**	-
TOTAL CCBS	**353**	**223**	**55**	**33**	**42**	-

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA – C C N T
CAPITAL E INTERIOR

Locais / Cursos		Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELÉM						
Design - Habilitação em Projeto do Produto(*)		20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental		20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia de Produção (**)		20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	10	-	10	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	10	-	10	-	Regular / 1º Semestre
TOTAL BELÉM		**80**	**60**	**20**	**-**	-
ALTAMIRA						
Engenharia Ambiental		20	20	**-**	**-**	Regular/ Modular/ 1º Semestre
CAMETÁ						
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	20	-	-	Modular/ 1º Semestre
CASTANHAL						
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		15	15	-	-	Modular/ 2º Semestre
Engenharia de Produção		20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	20	-	-	Modular/ 1º Semestre
MARABÁ						
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	10	10	-	-	Modular/ 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	10	10	-	-	Modular/ 1º Semestre
Engenharia Ambiental		20	-	20	-	Regular/ Modular/ 1º Semestre
Engenharia de Produção		20	-	-	20	Modular/ 2º Semestre
PARAGOMINAS						
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	20	20	-	-	Modular/ 1º Semestre
Engenharia Ambiental		20	-	20	-	Regular/ Modular/ 1º Semestre
Design - Habilitação em Projeto do Produto		20	-	20	-	Regular/ Modular/ 1º Semestre
REDENÇÃO						
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		15	15	-	-	Modular/ 2º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	20	-	-	Modular/ 1º Semestre
SALVATERRA						
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	20	-	-	Modular/ 2º Semestre
TOTAL INTERIOR		**270**	**170**	**80**	**20**	-
TOTAL DO CCNT		**350**	**230**	**100**	**20**	-

(*) Neste curso as atividades acadêmicas das 1ª, 2ª e 3ª séries ocorrem no turno vespertino, sendo que a 4ª série será no turno noturno, considerando o desenvolvimento do estágio curricular.

(**) Neste curso as atividades acadêmicas da 1ª e 2ª série ocorrem no turno matutino e nas 3ª, 4ª e 5ª séries no noturno, considerando o desenvolvimento do estágio curricular.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – C C S E
CAPITAL E INTERIOR

Locais / Cursos		Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELÉM						
Licenciatura em Matemática		60	20	20	20	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais	Física	20	-	-	20	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais	Química	20	-	-	20	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais	Biologia	20	-	-	20	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa		40	20	20	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Letras - Língua Inglesa		20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Música		20	10	-	10	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Pedagogia		60	20	20	20	Regular / 1º Semestre
		40	-	20	20	Regular / 2º Semestre
Licenciatura em Ciências da Religião		20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngüe		20	-	-	20	Regular / 1º Semestre
Bacharelado em Música - Canto		18	-	-	18	Regular / 1º Semestre
Bacharelado em Música - Piano						
Bacharelado em Música - Violino						
Bacharelado em Música - Clarinete						
Bacharelado em Música - Trompete						
Bacharelado em Música - Violoncelo						
Bacharelado em Música - Oboé						
Bacharelado em Música - Tuba						
Bacharelado em Música - Violão						
Bacharelado em Música - Viola						
Bacharelado em Música - Flauta Transversal						
Bacharelado em Música - Fagote						
Bacharelado em Música - Contrabaixo						
Bacharelado em Música – Trombone						
Bacharelado em Música - Trompa						
Bacharelado em Música – Saxofone						
Bacharelado em Música - Composição e Arranjo						
Bacharelado em Música - Percussão						
TOTAL BELÉM		**358**	**110**	**80**	**168**	-
ALTAMIRA						
Licenciatura em Ciências Naturais - Biologia		20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
BARCARENA						
Licenciatura em Ciências Naturais- Física		20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
CAMETÁ						
Licenciatura em Ciências Naturais - Química		20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA						
Licenciatura em Pedagogia		20	-	-	20	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Matemática		18	18	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Geografia		20	-	-	20	Regular /Modular/ 2º Semestre
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa		20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
IGARAPÉ – AÇU						
Licenciatura em Pedagogia		20	20	-	-	Regular /Modular/ 2º Semestre
MARABÁ						
Licenciatura em Ciências Naturais- Química		20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre

MOJU					
Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Pedagogia	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Matemática	18	-	-	18	Regular / Modular/1º Semestre
PARAGOMINAS					
Licenciatura em Ciências Naturais- Biologia	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
REDENÇÃO					
Licenciatura em Ciências Naturais - Biologia	20	-	20	-	Regular/Modular/1º Semestre
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ					
Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais- Biologia	20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
SALVATERRA					
Licenciatura em Ciências Naturais- Biologia	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
SANTARÉM					
Licenciatura em Música	15	-	7	8	Regular / Modular/1º Semestre
VIGIA					
Licenciatura em Geografia	20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
TOTAL INTERIOR	**371**	**118**	**87**	**166**	
TOTAL DO CCSE	**729**	**228**	**167**	**334**	

EDITAL Nº 45/2010

ANEXO 2 - MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DE PROVA DO PROSEL/2011

MUNICÍPIO
Abaetetuba
Ananindeua
Altamira
Almerim
Barcarena
Belém
Belém (Icoaraci)
Cametá
Capanema
Castanhal
Conceição do Araguaia
Igarapé-Açu
Itaituba
Marabá

MUNICÍPIO
Moju
Monte Alegre
Monte Dourado
Paragominas
Parauapebas
Redenção
Salvaterra
Santarém
Santa Izabel
São Miguel do Guamá
Tailândia
Tomé-Açú
Tucuruí
Vigia de Nazaré

ANEXO 3 – CÓDIGO DAS ESCOLAS POR MUNICÍPIO

CIDADE	ESCOLA	CATEGORIA	CÓDIGO
ABAETETUBA	BASÍLIO DE CARVALHO	EEEFM	351
ABAETETUBA	INSTITUTO NOSSA SENHORA DOS ANJOS		272
ABAETETUBA	PEDRO TEXEIRA	EE DE 1º E 2º GRAUS	116
ABAETETUBA	PROF BERNADINO PDE BARROS	EEFM	408
ABAETETUBA	PROF LEONARDO NEGRÃO DE SOUZA	EEEFM	352
ABAETETUBA	PROFª BENVINDA DE ARAÚJO PONTES	EEFM	458
ABAETETUBA	PROFª TEREZINHA DE JESUS FERREIRA	EEEFM	881
ABAETETUBA	PROFESSOR LEÔNIDAS MONTE	EEEFM	776
ABAETETUBA	SÃO FRANCISCO XAVIER	EEEFM	117
ABAETETUBA	SÃO MIGUEL	EEEFM	612
AFUÁ	COLÉGIO POSITIVO DE MUNGUBA		622
AFUÁ	LEOPOLDINA GUEREIRO	EEEFM	119
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL ADMA DARWICH		331
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL GILDETE DUTRA		336
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL GURILÂNDIA		330
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PEQUENO EINSTEIN		55
ALTAMIRA	COLÉGIO ADVENTISTA DE ALTAMIRA		332
ALTAMIRA	EEEFM PROF JOAQUIM VIANNA		833
ALTAMIRA	INSTITUTO MARIA DE MATIAS		123
ALTAMIRA	INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL GETÚ	ERC	335
ALTAMIRA	POLIVALENTE DE ALTAMIRA	EEFM	122
ALTAMIRA	PROFª DAIRCE PEDROSA TORRES	CEEFM	334
ALTAMIRA	PROFª NAIR NAZARÉ LEMOS	ERCEFM	333
ANANINDEUA	8 DE AGOSTO	ERCEFM	472
ANANINDEUA	ANTONIO GONDIM	EEEFM	135
ANANINDEUA	ARMANDO FAJARDO	EEFM	461
ANANINDEUA	CENTO DE ESTUDOS "PRINCIPE DA PAZ"		778
ANANINDEUA	CENTRO DE ENSINO PLENO		730
ANANINDEUA	CENTRO DE ESTUDOS ANTENOR REIS		17
ANANINDEUA	CENTRO DE ESTUDOS EDUCAR		777
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO		418
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL MAXWELL		396
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL PRINCIPE DA PAZ	EEFM	270
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO	EPC EFM	957
ANANINDEUA	COLÉGIO ADVENTISTA DA CIDADE NOVA		763
ANANINDEUA	COLEGIO ALFA POSITIVO		935
ANANINDEUA	COLÉGIO ASPECTO		372
ANANINDEUA	COLÉGIO DE 1º e 2º GRAUS PITÁGORAS		289
ANANINDEUA	COLEGIO ESTADUAL PROFª IZABEL AMAZONAS		797
ANANINDEUA	COLÉGIO HARVARD SOCIEDADE CIVIL LTDA		268
ANANINDEUA	COLÉGIO IMPACTO		690
ANANINDEUA	COLÉGIO INTELECTUAL S/C		412
ANANINDEUA	COLÉGIO PROJEÇÃO AMAZONIA		723
ANANINDEUA	COLEGIO RUI BARBOSA - CIDADE NOVA		813
ANANINDEUA	COLEGIO SALESIANO N.S. DO CARMO-ANANINDEUA		828
ANANINDEUA	COLÉGIO SISTEMA		727
ANANINDEUA	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ANANINDEUA		700
ANANINDEUA	DR AGOSTINHO MONTEIRO	EEFM	366
ANANINDEUA	E DE ENSINO BÁSICO EM RC CRISTO REDENTOR		50
ANANINDEUA	ENEIDA DE MORAES	EEEFM	273
ANANINDEUA	EROTILDES FROTA AGUIAR	EEEFM	126
ANANINDEUA	FREI DANIEL DE SAMARATE	EEEFM	601

ANANINDEUA	INSTITUTO BOM PASTOR	EERC	401
ANANINDEUA	JADERLÂNDIA	EEEFM	805
ANANINDEUA	JESUS DE NAZARÉ	EEEFM	958
ANANINDEUA	JOÃO CARLOS BATISTA	EEEFM	956
ANANINDEUA	JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA	EEEFM	959
ANANINDEUA	LUIZ NUNES DIREITO	CEEFM	128
ANANINDEUA	MIN ALCIDES CARNEIRO	ERCFM	467
ANANINDEUA	NAIR ZAHLUTH	EEEFM	936
ANANINDEUA	NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO	ERC	191
ANANINDEUA	NÚCLEO AMAZÔNICO DE EDUCAÇÃO		667
ANANINDEUA	ONEIDE TAVARES	EE	129
ANANINDEUA	PITAGORAS	EEEFM	937
ANANINDEUA	PROF JOAQUIM VIANA	EEEFM	1
ANANINDEUA	PROF RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTR	CEEFM	131
ANANINDEUA	PROFª CONSUELO COELHO DE SOUZA	CEEFM	130
ANANINDEUA	PROFª MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO	CEEFM	317
ANANINDEUA	PROFª ZULIMA VERGOLINO DIAS	CEEFM	134
ANANINDEUA	RAIMUNDO VERA CRUZ	EEEFM	960
ANANINDEUA	REGINA COELI SOUZA E SILVA	CEEFM	132
ANANINDEUA	SISTEMA DE ENSINO LOGOS		582
ANANINDEUA	SOCIEDADE CIVIL MADRE CELESTE		301
ANANINDEUA	WALTER BEZERRA FALCÃO	EEFM	133
AUGUSTO CORRÊA	BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE	EEEM	137
AUGUSTO CORRÊA	PROF GALVÃO	EEEM	581
AUGUSTO CORRÊA	PROFª ROSA ATHAIDE	EEFM	136
AVEIRO	ESCOLA EDUARDO ANGELIM		807
BAIAO	FRANCISCA NOGUEIRA	EEEM	806
BARCARENA	ACY DE JESUS BARROS FERREIRA	EEEFM	717
BARCARENA	CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS		500
BARCARENA	COLÉGIO ANGLO AMERICANO		138
BARCARENA	COLEGIO E.E.M "PALMIRA GABRIEL		800
BARCARENA	COLEGIO ELITE		13
BARCARENA	EDUARDO ANGELIM	EEEFM	274
BARCARENA	ESCOLA DE ED.INF,EMF DOM ANGELO FROZI		934
BARCARENA	JOSÉ MARIA DE MORAES	EEEFM	353
BARCARENA	PROF ALOYSIO DA COSTA CHAVES	EMEB	708
BARCARENA	PROF JOSÉ DELGARDES	EEEFM	728
BARCARENA	PROF JOSÉ MARIA MACHADO	EEEFM	140
BARCARENA	SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO DE ENSINO		362
BELÉM	ACACIO FELICIO SOBRAL	CEEFM	43
BELÉM	ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA	EEFM	470
BELÉM	ALDEBARO CAVALERO DE MACEDO KLAUTA	CEEFM	316
BELÉM	ARTUR PORTO	CEEFM	48
BELÉM	AUGUSTO MEIRA	EEEM	93
BELÉM	AUGUSTO MONTENEGRO	EEEFM	39
BELÉM	AUGUSTO OLÍMPIO	EEEFM	975
BELÉM	AVERTANO ROCHA	EEEM	41
BELÉM	BRIGADEIRO FONTENELLE	EEEFM	367
BELÉM	CEFET		105
BELÉM	CENTRO DE CRIATIVIDADE INST. DA CRIANÇA		802
BELÉM	CENTRO DE ENSINO EMPREENDEDOR DO PARÁ		20
BELÉM	CENTRO DE ESTUDO "26 DE ABRIL"		785
BELÉM	CENTRO DE ESTUDO IPIRANGA		782
BELÉM	CENTRO DE ESTUDOS ICOARACI		650
BELÉM	CENTRO DE ESTUDOS INTELECTUAL		395
BELÉM	CENTRO DE ESTUDOS JOHN KNOX		469

BELÉM	CENTRO DE ESTUDOS PROF ROOSEVELT BRASIL		663
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL AMAZÔNIA		296
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO OBJETIVO		770
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVO		11
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE		421
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS		5
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL PARAISO DO ESTUDANTE		780
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO MUNDO		820
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE		465
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN		370
BELÉM	CEO - CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS		2
BELÉM	CESEP - BELÉM		812
BELÉM	CESEP - MAGUARI		7
BELÉM	CETEP		343
BELÉM	CHRISTUS	EEFM	10
BELÉM	CIDADE DE EMAUS	ERCEFM	37
BELÉM	COLÉGIO ACESSO		631
BELÉM	COLEGIO AGAPE - TELEGRAFO		829
BELÉM	COLÉGIO AMERICANO DO SUL		633
BELÉM	COLÉGIO ATUAL		506
BELÉM	COLEGIO CEARENSE		102
BELÉM	COLÉGIO CLÁUDIO MUNIZ		287
BELÉM	COLEGIO DE ENS. MÉDIO LEONARDO DA VINCI		930
BELÉM	COLÉGIO DESTAK		285
BELÉM	COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT		14
BELÉM	COLÉGIO GEO BELÉM		767
BELÉM	COLÉGIO GONCALVES DIAS		266
BELÉM	COLÉGIO HELENILDA COSTA		298
BELÉM	COLÉGIO ICARO		373
BELÉM	COLÉGIO IMPACTO		265
BELÉM	COLÉGIO INSTITUTO PARAENSE		15
BELÉM	COLÉGIO INTEGRAL		772
BELÉM	COLÉGIO JOSE DE ANCHIETA		65
BELÉM	COLÉGIO LAURO SODRÉ	EEFM	411
BELÉM	COLÉGIO MODERNO		19
BELÉM	COLÉGIO NICOLAU DA COSTA		279
BELÉM	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES		21
BELÉM	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE		18
BELÉM	COLÉGIO OBJETIVO - BELEM		3
BELÉM	COLÉGIO OPÇÃO		425
BELÉM	COLÉGIO PAULINO DE BRITO		23
BELÉM	COLEGIO RUI BARBOSA - MAGUARI		815
BELÉM	COLÉGIO RUI BARBOSA - MARAMBAIA		24
BELÉM	COLEGIO RUI BARBOSA - MARCO		814
BELÉM	COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO		25
BELÉM	COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA		30
BELÉM	COLÉGIO SANTA ROSA		26
BELÉM	COLÉGIO SANTO ANTONIO		27
BELÉM	COLEGIO SUCESSO - MAURITI		830
BELÉM	COLÉGIO SUÍÇO BRASILEIRO		269
BELÉM	COLÉGIO TITULAR		471
BELÉM	COLÉGIO UNIFICADO		722
BELÉM	COLÉGIO VERA CRUZ		32
BELÉM	CONGREGAÇÃO FILHAS IMACULADA CONCEIÇÃO		28
BELÉM	COOP. EDUCACIONAL COLÉGIO LOGOS		779
BELÉM	COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA		33

BELÉM	CORONEL SARMENTO	EEEFM	769
BELÉM	D PEDRO I	CEEFM	51
BELÉM	DAVID SALOMÃO MUFARREJ	EEEFM	369
BELÉM	DE OUTEIRO	EEFM	53
BELÉM	DEODORO DE MENDONÇA	EEFEM	52
BELÉM	DILMA DE SOUSA CATTETE	EEEFM	967
BELÉM	DISNEYLÂNDIA	EEEFM	784
BELÉM	DOM PEDRO II	EEFM	468
BELÉM	DONA HELENA GUILHON	EEEFM	966
BELÉM	DR FREITAS	EEFEM	54
BELÉM	DR JUSTO CHERMONT	CEEFM	67
BELÉM	DR ULISSES GUIMARÃES	CEEFM	88
BELÉM	DUQUE DE CAXIAS	EEEB	724
BELÉM	EDGAR PINHEIRO PORTO	EEEFM	94
BELÉM	EEMF AMABILIO ALVES PEREIRA		801
BELÉM	EFM PROF VIRGILIO LIBONATI	ERC	932
BELÉM	ESCOLA BOSQUE -PROF EIDORFE MOREIRA		322
BELÉM	ESCOLA DE APLICAÇÃO DA UNIV. FEDERAL DO PARÁ		971
BELÉM	ESCOLA MADRE CELESTE (COHAB)		680
BELÉM	ESCOLA MADRE CELESTE (ICOARACI)		681
BELÉM	ESCOLA MADRE ZARIFE SALES		825
BELÉM	ESCOLA NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO DA UF		111
BELÉM	ESCOLA RUI BARBOSA		495
BELÉM	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ		104
BELÉM	EUNICE WEAVER	CEEFM	56
BELÉM	FRANCISCO DA S NUNES - COL INTEGRAD	EEEM	16
BELÉM	GENERALÍSSIMO DEODORO	EEEM	606
BELÉM	GOV ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUNCA	CEEFM	91
BELÉM	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL		106
BELÉM	HONORATO FILGUEIRAS	CEEFM	60
BELÉM	INSTITUTO 15 DE AGOSTO		405
BELÉM	INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ		968
BELÉM	INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ		107
BELÉM	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ		109
BELÉM	INSTITUTO EDUCACIONAL VERA LUCIA - TAPANÃ		831
BELÉM	INSTITUTO MODELO		110
BELÉM	ISABEL DOS SANTOS DIAS	EEEFM	61
BELÉM	IZABEL S. DIAS	EEEF	799
BELÉM	JARBAS PASSARINHO	EEEFEM	62
BELÉM	JONATHAS PONTES ATHIAS	EEEFM	974
BELÉM	JOSÉ EDMUNDO DE QUEIROZ	EEEFM	407
BELÉM	LIBERO LUXARDO	EEFM	453
BELÉM	LICEU VESTIBULARES		669
BELÉM	MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE	CEEFM	286
BELÉM	MAGALHÃES BARATA	EEEM	931
BELÉM	MANOEL DE JESUS MORAES	EEFEM	75
BELÉM	MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	CEEFM	49
BELÉM	MARIA ASERRA FREIRE	CEEFM	71
BELÉM	MÁRIO BARBOSA	EEFEM	276
BELÉM	MAROJA NETO	EEEFM	963
BELÉM	NÚCLEO EDUCACIONAL DO PARÁ		542
BELÉM	OUTRAS ESCOLAS BELEM		999
BELÉM	PADRE BENEDITO CHAVES	CEEFM	288
BELÉM	PADRE FRANCISCO BERTON	EEEFM	969
BELÉM	PAES DE CARVALHO	EEEM	96
BELÉM	PAULINO DE BRITO	EEFEM	339

BELÉM	PAULO FONTELLES DE LIMA	EEEF	818
BELÉM	PEDRO AMAZONAS PEDROSO	EEEM	78
BELÉM	PFªMARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	EEFM	72
BELÉM	PINTO MARQUES	EEEFM	9
BELÉM	PRESIDENTE COSTA E SILVA	EEEM	826
BELÉM	PROF ACY BARROS PEREIRA	CEEFM	44
BELÉM	PROF ALBERTO LEÃO CONDURU	EEEFEM	42
BELÉM	PROF AMILCAR ALVES TUPIASSU	CEEFM	46
BELÉM	PROF CAMILO SALGADO	CEEFM	290
BELÉM	PROF CORNELIO BARROS	EEFM	760
BELÉM	PROF FRANCISCO NUNES	EEEM	765
BELÉM	PROF JORGE LOPES	EEEFM	726
BELÉM	PROF JOSÉ ALVES MAIA	CEEFM	64
BELÉM	PROF JOSÉ VALENTE RIBEIRO	CEEFM	127
BELÉM	PROF ORLANDO BITAR	EEEM	95
BELÉM	PROF RENATO PINHEIRO CONDURU	CEEFM	82
BELÉM	PROF TEMISTOCLES ARAUJO	CEEFM	87
BELÉM	PROFª DISNEA SERIO XAVIER	EEFM	562
BELÉM	PROFª ESTHER BANDEIRA GOMES	EEEFM	976
BELÉM	PROFª MARIA LUIZA DA COSTA REGO	EEEFEM	70
BELÉM	PROFª PALMIRA GABRIEL	EEEFM	29
BELÉM	PROFª PORANGA JUCÁ	EEEFM	965
BELÉM	PROFª RUTE ROSITA GONZALES	EEEFM	84
BELÉM	PROFª RUTH DOS SANTOS ALMEIDA	EEEFM	731
BELÉM	PROFº ANTÔNIO GOMES MOREIRA JUNIOR	EEEFM	964
BELÉM	PROFº NAGIB COELHO MATNI	EEEFM	973
BELÉM	RAYMUNDO MARTINS VIANNA	EEEM	8
BELÉM	RODRIGUES PINAGE	CEEFM	83
BELÉM	RUI BARBOSA	EEFM	464
BELÉM	RUTHERFORD	EEFM	113
BELÉM	RUY PARANATINGA BARATA	EEEFM	972
BELÉM	SALESIANA DO TRABALHO	ERC	781
BELÉM	SANTA LUZIA	EEFM	565
BELÉM	SANTA MARIA DE BELÉM	CEEFM	31
BELÉM	SANTOS DUMONT	EEEFM	36
BELÉM	SISTEMA DE ENSINO EQUIPE		584
BELÉM	SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO		630
BELÉM	SISTEMA EDUCACIONAL ACROPOLE		4
BELÉM	SISTEMA INTEGR. DE EN. DO ESTADO DO PARÁ		783
BELÉM	SISTEMA TEOREMA DE ENSINO		103
BELÉM	SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SCIENCE		460
BELÉM	SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO UNIDOS		371
BELÉM	SOPHOS	CEFM	413
BELÉM	TENENTE REGO BARROS	EEFM	35
BELÉM	TEODORA BENTES	EEEFM	970
BELÉM	TIRADENTES	CEEFM	263
BELÉM	TIRADENTES II	EEEFM	368
BELÉM	VERA SIMPLICIO	EEEFM	90
BELÉM	VILHENA ALVES	EEFM	404
BELÉM	VISCONDE DE SOUZA FRANCO	EEM	98
BELTERRA	WALDEMAR MAUÉS	EEFM	794
BENEVIDES	DR OTÁVIO MEIRA	EEEF	69
BENEVIDES	MURININ	EEFM	623
BENEVIDES	PROFª ANA TELLES	EEEFM	80
BOM JESUS DO TOCANTINS	PROF MARIA SILVIA DOS SANTOS	EEEFM	766
BRAGANÇA	INSTITUTO SANTA TEREZINHA		325

BRAGANÇA	LUIZ GONZAGA	EEEFM	324
BRAGANÇA	LUIZ PAULINO MARTIRES	CEEFM	144
BRAGANÇA	MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO	EEEFM	354
BRAGANÇA	PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA	CEEFM	143
BRAGANÇA	RIO CAETE	EEEFM	323
BRASIL NOVO	BRASIL NOVO	EEFM	406
BREJO GRANDE	PROF LICIO SOLHEIRO	EEFM	340
BREU BRANCO	JOSÉ LOURENÇO	EEEM	775
BREVES	COLÉGIO SANTO AGOSTINHO	ERCEIM	6
BREVES	JOÃO XXIII	EEEFM	422
BREVES	PROFª MARIA CÂMARA PAES	EEEFM	715
BREVES	PROFª MARIA ELIZETE FONA NUNES	EEEM	729
BUJARÚ	DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS	EEEFM	786
CAMETÁ	DE PORTO GRANDE	EEEFM	355
CAMETÁ	INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA		165
CAMETÁ	INTEGRADO DE CAMETÁ	EEEFM	163
CAMETÁ	JÚLIA PASSARINHO	EEEFM	166
CAMETÁ	OSVALDINA MUNIZ	EEEFM	164
CAPANEMA	ADE VASCONCELOS	EEEMFM	158
CAPANEMA	COLEGIO PORFª MARIA GORETTI - CMAG		832
CAPANEMA	DIMENSÃO	CEIEFM	22
CAPANEMA	DOM JOÃO VI	EEFM	415
CAPANEMA	GENIUS UNIVERSIDADE DE CONSTRUÇÃO E APRENDIZAGEM		824
CAPANEMA	PADRE SALES	EEEFM	823
CAPANEMA	PROF APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS	EEEFM	816
CAPANEMA	PROF MIRTES PESSOA	EEFM	284
CAPANEMA	PROF OLIVEIRA BRITO	EEFEM	159
CAPANEMA	SÃO PIO X	EEFM	278
CAPITÃO POÇO	PADRE VITALIANO MARIA VARI	EEEFM	616
CAPITÃO POÇO	PROFª TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA	EEEFM	938
CASTANHAL	CEADEP -CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENV. PERCEPÇÃO		585
CASTANHAL	CENTRO DE ESTUDOS GONÇALVES DIAS		580
CASTANHAL	CENTRO EDUCACIONAL BENCHIMOL		429
CASTANHAL	CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL	EEFM	291
CASTANHAL	CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII		277
CASTANHAL	COLÉGIO MOVIMENTO ACADEMICO DE CASTANHAL		34
CASTANHAL	CÔNEGO LEITÃO	CEEFM	294
CASTANHAL	DR INACIO KOURY GABRIEL NETO	CEEM	821
CASTANHAL	DR LAURENO FCADE MELO	EEEFM	349
CASTANHAL	EEEFM FRANCISCO OLIVEIRA		787
CASTANHAL	ESCOLA AGROTÉCNICA DE CASTANHAL		153
CASTANHAL	FRANCISCO OLIVEIRA	CEEFM	292
CASTANHAL	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL		564
CASTANHAL	INSTITUTO ALBERT EINSTEIN DE EDUCAÇÃO		431
CASTANHAL	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DARWIN		283
CASTANHAL	LAMEIRA BITTENCOURT	EEEM	156
CASTANHAL	MODELO	EEFM	152
CASTANHAL	PESTRACCAIOLLI	EEEFM	157
CASTANHAL	PROF BENÍCIO LOPES	CEEFM	154
CASTANHAL	PROFª CLOTILDE PEREIRA	EE	155
CASTANHAL	PROFª MARIA DEUZARINA S RODRIGUES	EEEFM	275
CASTANHAL	PROFª MARIA PIA SAMARAL	CEEFM	280
CASTANHAL	SISTEMA DE ENSINO CTEM		827
CAXIAS	COLÉGIO SÃO JOSÉ CAXIAS		996
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CENTRO CULTURAL LIDER & LOBINHO		319

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CENTRO EDUCACIONAL MODELO		328
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	COLÉGIO SISTEMA		450
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	E BÁSICA E PROFISSIONAL JARBAS PASSARINHO		456
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	ESCOLA DE ED. BÁSICA CRESCER		803
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PROF ACY DE JESUS N B PEREIRA	CEEFM	162
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	EEEFM	327
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PROFª BRÁULIA GURJÃO	EEEFM	344
CONCÓRDIA DO PARÁ	AMABILIO ALVES PEREIRA	EEMF	463
CURIONÓPOLIS	DR TANCREDO	EEEFM	768
CURUÇÁ	EEEM PROFª OLINDA VERAS ALVES		718
DOM ELISEU	ESCOLA LUIZ GUALBERTO PIMENTEL		773
GOIANÉSIA DO PARÁ	EEEM FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA		397
GOIANÉSIA DO PARÁ	LUCÍOLO RABELO	EEFM	424
GOIANÉSIA DO PARÁ	MANAIN	EEFM	12
IGARAPÉ-AÇU	CÔNEGO CALADO	EEEFM	602
IGARAPÉ-AÇU	FREI DANIEL DE SAMARATE	EEEFM	357
IGARAPÉ-AÇU	JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO	EEFM	459
IGARAPÉ-AÇU	NILO DE OLIVIERA	EEEFM	356
IGARAPÉ-MIRI	ENEDINA SAMPAIO MELO	EEEFM	400
IGARAPÉ-MIRI	PROFª DALILA AFONSO CUNHA	EEEFM	403
IMPERATRIZ	CENTRO EDUCACIONAL RENOVADO DE IMPERATRIZ		997
IMPERATRIZ	CENTRO EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS		902
IMPERATRIZ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA		882
IMPERATRIZ	CERIL - OBJETIVO		995
IMPERATRIZ	COLÉGIO AMARAL RAPOSO		655
IMPERATRIZ	COLEGIO RUI BARBOSA		998
IMPERATRIZ	COMPLEXO EDUCACIONAL DOM BOSCO		991
IMPERATRIZ	ESCOLA COELHO NETO		657
IMPERATRIZ	ESCOLA SANTA TEREZINHA		656
IPIXUNA	PROFª ADELIA CARVALHO SODRÉ	EEEFM	788
IRITUIA	PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS	EEEFM	347
ITAITUBA	ANTONIO GONZAGA BARROS	EEEM	531
ITAITUBA	COLÉGIO ISAAC NEWTON		393
ITAITUBA	ESCOLA DE ENS BASICA SEMENTES DO SABER		939
ITAITUBA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA	ERCEM	530
ITAITUBA	MARIA DO SOCORRO JACOB	EEEFM	532
JACUNDÁ	CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ	EEMF	466
MACAPÁ	CEDAP - CENTRO DE ED. DO AMAPÁ		795
MACAPÁ	CENTRO DE ENSINO ATUAL		607
MACAPÁ	CENTRO DE ENSINO PODIUM		804
MACAPÁ	CENTRO EDUCACIONAL SANTA MÔNICA		626
MACAPÁ	COLÉGIO OSWALDO CRUZ		653
MACAPÁ	COLÉGIO SANTA BARTOLOMEIA CAPITANIO		900
MACAPÁ	COLEGIO VEGA		940
MACAPÁ	ESCOLA SANTA TERESINHA		629
MACAPÁ	MODERNO CENTRO DE ENS. EDUC. E CULTURA		628
MACAPÁ	NÚCLEO AMAPAENSE DE ENSINO		621
MACAPÁ	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA		627
MÃE-DO-RIO	CENTRO EDUCACIONAL RUI BARBOSA		338
MÃE-DO-RIO	PADRE MARINO CONTTI	CEEFM	262
MARABÁ	A FAZENDINHA	EEFM	314
MARABÁ	ALVORADA	EE DE 1º E 2º GRAUS	307
MARABÁ	ANÍSIO TEIXEIRA	EE	309
MARABÁ	CENTRO EDUCACIONAL BATISTA		365
MARABÁ	CENTRO EDUCACIONAL COLÉGIO MONTE CASTELO		705
MARABÁ	CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ÊXITO		308

MARABÁ	COLÉGIO ADVENTISTA DE MARABÁ		38
MARABÁ	COLÉGIO SANTA TEREZINHA	ERC	312
MARABÁ	DR GABRIEL PIMENTA	EEEFM	641
MARABÁ	DR GASPAR VIANA	EEEFM	182
MARABÁ	DR INÁCIO SOUZA MOTA	CEEFM	326
MARABÁ	DR JOSÉ CURSINO DE AZEVEDO	EEEFM	345
MARABÁ	ELINDA SIMPLICIO COSTA	EE DE 2º GRAU	311
MARABÁ	ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS		651
MARABÁ	ESCOLA ARTE E MANHAS	EIEFM	764
MARABÁ	IRMÃ THEODORO	EEEFM	638
MARABÁ	JUDITH GOMES LEITÃO	EEEFM	692
MARABÁ	LIBERDADE	EEEFM	350
MARABÁ	LUZIA NUNES FERNANDES	EE DE 2º GRAU	310
MARABÁ	MODULAR DE ENSINO - SOME	SISTEMA	637
MARABÁ	NÚCLEO ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ		189
MARABÁ	O PEQUENO PRÍNCIPE	CEEFM	304
MARABÁ	ONEIDE TAVARES	EEFM	436
MARABÁ	PLÍNIO PINHEIRO	EEEFM	186
MARABÁ	PROF ACY BARROS	EEEFM	303
MARABÁ	PROF JONATHAS PONTES ATHIAS	EEEFM	185
MARABÁ	PROF PAULO FREIRE	EEEFM	358
MARABÁ	PROFª NAZARÉ BARBOSA CARDOSO	CEEFM	313
MARABÁ	PROFª SALOMÉ CARVALHO	CEEFM	306
MARABÁ	RIO TOCANTINS - CAIC	EEEFM	305
MARABÁ	WALQUISE VIANA DA SILVEIRA	EEEFM	337
MARAPANIM	REMÍGIO FERNANDES	EEEFM	181
MARINGÁ	INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE		652
MARITUBA	DOM CALABRIA	EIEFM	761
MARITUBA	EDMUNDO QUEIROZ	EEEFM	962
MARITUBA	ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	RC	961
MARITUBA	ESCOLA RCEFM SANTA TEREZA D'ÁVILA	ERC	719
MARITUBA	FERNANDO FERRARI	CEEFM	190
MARITUBA	JUSCELINO KUBISCKECK	EE	264
MARITUBA	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	ERC	423
MARITUBA	PROF. NILSON PINTO		884
MOCAJUBA	PROFª ISAURA BAIA	EEEFM	359
MOJU	ANTONIO OLIVEIRA GORDO	EEEFEM	941
MOJU	PROFª ERNESTINA PEREIRA MAIA	CEEFM	302
MONTE ALEGRE	FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA	EEM	419
MONTE ALEGRE	PROF CARIM MELÉM	EEFM	504
MONTE DOURADO	AGOSTINHO GUERRA	EEEFM	665
MONTE DOURADO	COLÉGIO POSITIVO DE MUNGUBA		647
MONTE DOURADO	POSITIVO DO JARI	EEFM	261
NOVA TIMBOTEUA	DES AUGUSTO OLIMPIO	EEEFM	394
ÓBIDOS	PADRE JOSÉ N DE SOUZA	EE DE 2º GRAU	199
ÓBIDOS	SÃO JOSÉ	EE DE 2º GRAU	196
OEIRAS DO PARÁ	EEEM RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA		444
ORIXIMINÁ	JONATHAS PONTES ATIAS	EEFM	457
OURÉM	PADRE ANGELO MORETT	EEEFM	503
OUTROS	COLÉGIO PARTICULAR DE OUTRO ESTADO		951
OUTROS	COLÉGIO PÚBLICO DE OUTRO ESTADO		950
OUTROS	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM ESCOLA PARTICULAR		955
OUTROS	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM ESCOLA PÚBLICA		954
OUTROS	OUTRO COLÉGIO PARTICULAR DO ESTADO DO PARÁ		953
OUTROS	OUTRO COLÉGIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ		952
PALESTINA DO PARÁ	21 DE ABRIL	EEEFM	342

PARAGOMINAS	*ESCOLA DE ED BÁSE PROF FUNDAÇÃO BRADESCO*		*473*
PARAGOMINAS	*ESCOLA NOVA DE PARAGOMINAS*		*295*
PARAGOMINAS	*PRES CASTELO BRANCO*	*EEEM*	*360*
PARAUAPEBAS	*CENTRO DE ENSINO FÊNIX*		*502*
PARAUAPEBAS	*CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE CARAJÁS*		*315*
PARAUAPEBAS	*EDUARDO ANGELIM*		*505*
PARAUAPEBAS	*GENERAL EUCLYDES FIGUEIREDO*	*EEEFM*	*161*
PEIXE-BOI	*PROF JONATHAS PONTES ATHIAS*	*EEEFM*	*608*
PONTA DE PEDRAS	*DRª ESTER MOUTA*	*EEEFM*	*620*
PORTEL	*COLEGIO EEM DEP NICIAS RIBEIRO*		*205*
PORTEL	*PAULINO DE BRITO*	*EE DE 2º GRAU*	*204*
PRAINHA	*PRETEXTATO ALVARENGA*	*EEEFM*	*810*
PRIMAVERA	*MANUEL LOBATO*	*EEEFM*	*774*
REDENÇÃO	*COLÉGIO EDUCACIONAL CRISTO REI*		*211*
REDENÇÃO	*COLÉGIO SISTEMA ENSINO MÉDIO*		*402*
REDENÇÃO	*ESCOLA AGROTÉCNICA ANTONIETA LOURDES*		*212*
REDENÇÃO	*MARIA CONCEIÇÃO CORREIA*	*CEEFM*	*329*
REDENÇÃO	*PALMA MUNIZ*	*EEEM*	*209*
REDENÇÃO	*PROFª DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ*	*EEFM*	*430*
RIO MARIA	*ANICETO C LARANJEIRA*	*EE DE 2º GRAU*	*219*
RIO MARIA	*CATTETE PINHEIRO*	*EEFM*	*414*
RONDON DO PARÁ	*CENTRO EDUCACIONAL PROFª DIRCE COELHO*		*321*
RONDON DO PARÁ	*DR DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO*	*EMEF*	*635*
RONDON DO PARÁ	*INSTITUTO TEOREMA - 1º e 2º GRAUS*		*320*
RUROPOLIS	*GOV.EURICO VALLE*	*EEEFM*	*789*
SALINÓPOLIS	*MIGUEL SANTA BRIGIDA*	*EE DE 2º GRAU*	*220*
SALINÓPOLIS	*PROF ARACY MARQUES*		*221*
SANTA BÁRBARA	*DOMINGOS BARROS*	*ERC DE 1º E 2º GRAUS*	*297*
SANTA BÁRBARA	*DR PÁDUA COSTA*	*EEFM*	*282*
SANTA BÁRBARA	*SANTA BÁRBARA*	*EEEFM*	*649*
SANTA CRUZ DO ARARI	*ESCOLA JOÃO APOLINÁRIO B PAMPLONA*		*691*
SANTA IZABEL DO PARÁ	*ALBERTINA LEITÃO - CAIC*	*EEEFM*	*59*
SANTA IZABEL DO PARÁ	*ANTONIO LEMOS*	*EEEFM*	*222*
SANTA IZABEL DO PARÁ	*COOP DO CENT. DE ESTUDOS ADIALECTUS ALTE*		*732*
SANTA IZABEL DO PARÁ	*DES OSVALDO B DE FARIAS*	*EEEFM*	*223*
SANTA IZABEL DO PARÁ	*ESCOLA NIKKEI*		*798*
SANTA IZABEL DO PARÁ	*MAGALHÃES BARATA*	*EEEF*	*604*
SANTA IZABEL DO PARÁ	*MARIETA EMMI*	*EEM*	*230*
SANTA IZABEL DO PARÁ	*SISTEMA DE ENSINO CONEXÃO*		*762*
SANTA LUZIA	*FLORENTINA DAMASCENO*	*EEFM*	*435*
SANTA MARIA DO PARÁ	*JOÃO GABRIEL DA SILVA*	*EEEFM*	*646*
SANTA MARIA DO PARÁ	*SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA*	*EEEMF*	*224*
SANTANA DO ARAGUAIA	*PROFª JORCELI SILVA SESTARI*	*EEEM*	*714*
SANTARÉM	*ALMIRANTE SOARES DUTRA*	*EEEFM*	*386*
SANTARÉM	*ALOÍSIO MARTINS*	*EEFM*	*375*
SANTARÉM	*ÁLVARO DA SILVEIRA*	*EE DE 2º GRAU*	*237*
SANTARÉM	*ANTÔNIO BB DE CARVALHO*	*EE*	*388*
SANTARÉM	*CASTRO ALVES*	*EE*	*713*
SANTARÉM	*CENTRO EDUACIONAL CRISTO SALVADOR*		*809*
SANTARÉM	*COLEG BATISTA SÓSTENES PEREIRA DE BARROS*		*790*
SANTARÉM	*COLÉGIO DOM ARMANDO*		*234*
SANTARÉM	*COLÉGIO SÃO RAIMUNDO NONATO*		*236*
SANTARÉM	*COLÉGIO TAPAJÓS*		*603*
SANTARÉM	*DIOCESANA SÃO FRANCISCO*	*EEFM*	*382*
SANTARÉM	*DOM TIAGO RYAN*	*EEEFM*	*377*
SANTARÉM	*FELISBERTO SUASSUARUNA*	*EE DE 2º GRAU*	*238*

SANTARÉM	FREI AMBROSIO	EEFM	381
SANTARÉM	FREI OTHOMAR	EEEFM	374
SANTARÉM	GOV FERNANDO GUILHON	EEFM	378
SANTARÉM	JOSÉ DE ALENCAR	EEFM	379
SANTARÉM	JULIA PASSARINHO	EE DE 2º GRAU	239
SANTARÉM	MADRE IMACULADA	EEEFM	385
SANTARÉM	NOSSA SENHORA APARECIDA	EEEFM	507
SANTARÉM	OLINDO DO C NEVES	EEFM	384
SANTARÉM	PEDRO ALVARES CABRAL	EEEFM	387
SANTARÉM	PLÁCIDO DE CASTRO	EEEFM	380
SANTARÉM	PROF ONESIMA P DE BARROS	EEEFM	389
SANTARÉM	RODRIGUES DOS SANTOS	EE DE 2º GRAU	240
SANTARÉM	SANTA CLARA		235
SANTARÉM	SÃO FELIPE	EEEFM	383
SANTARÉM	TEREZINHA DE JESUS	EEEFM	376
SANTARÉM NOVO	CONCEIÇÃO PIMENTEL	EMEF	716
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	COLEGIO ESTADUAL CELSO RODRIGUES		819
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	G INÁCIO MOURA	EEEFM	225
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PROF.ELZA MARIA CORREA DANTAS	EEEFM	811
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PROFª ELZA MARIA CORRÊA	EEEFM	348
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	DR MAROJA NETO	EE DE 2º GRAU	227
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	RAPOSO TAVARES	EEEFM	229
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARCÁRIO DANTAS	EEEFM	791
SÃO JOAO DA PONTO	PROFA ANTONIA ROSA	EEEFM	822
SÃO JOÃO DE PIRABAS	PROF FRANCISCO DA SILVA NUNES	EEEFM	796
SÃO JOÃO DE PIRABAS	PROF GUAJARINA MENEZES SILVA	EEEFM	361
SÃO LUIS	COLÉGIO PITÁGORAS		654
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ESCOLA FREI MIGUEL DE BULHÕES		231
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	EXTERNATO STº ANTÔNIO MARIA ZACCARIA	ERC	792
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SISTEMA DE ENSINO INCENTIVO		583
SAPUCAIA	PAULO FREIRE	EEEFM	808
TAILÂNDIA	CENTRO ED. LIDER DE TAILÂNDIA		793
TAILÂNDIA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	EEEM	560
TOMÉ-AÇÚ	ANTONIO BRASIL	EEEFM	271
TOMÉ-AÇÚ	DR FÁBIO LUZ	EEEMF	611
TOMÉ-AÇÚ	DR ULISSES GUIMARÃES	EEEFM	888
TRAIRÃO	DEP EVERALDO MARTINS	EEFM	417
TUCUMÃ	PROF GERALDO ANGELO	EEFM	410
TUCURUÍ	ANA PONTE FRANCEZ	EEFM	416
TUCURUÍ	CENTRO FEDERAL DE ED.TECNOLÓGICA DO PARA		250
TUCURUÍ	CETEP		600
TUCURUÍ	COLÉGIO OSVALDO CRUZ		318
TUCURUÍ	COLÉGIO TEOREMA PITÁGORAS		452
TUCURUÍ	DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA	EEM	420
TUCURUÍ	RUI BARBOSA	EEFM	427
TUCURUÍ	UNIDADE DE ENSINO S DE EPITÁGORAS		249
URUARÁ	COL. DE EFM SISTEMA OBJETIVO DE ENSINO		817
URUARÁ	INSTITUTO ADVENTISTA TRANSAMAZÔNICO		451
URUARÁ	MELVIN JONES	EEFM	252
VIGIA	BERTOLDO NUNES	EE DE 1º E 2º GRAUS	253
VIGIA	NORMA GUILHON	EEEFM	643
VIGIA	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM	771
VISEU	FERNANDES BELO	EEEFM	390
VISEU	JOÃO GABRIEL DA SILVA	EEEFM	605

VISEU	*PADRE LUCIANO CALDERARA*	*EE*	*391*
VISEU	*REUNIDA DE AÇAITEUA*	*EE*	*392*
XINGUARA	*COL. DE 1º E 2º G CARLOS DRUMOND DE ANDR*		*462*
XINGUARA	*COLÉGIO CASTRO ALVES*		*281*
XINGUARA	*DOM LUIZ PALHA*	*EEEFM*	*428*
XINGUARA	*ESCOLA DE 1º E 2º GRAU DOM PEDRO II*		*293*